



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quinta-feira • 04 de junho de 2020 • Ano IV • Edição N° 2371

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 023/2020)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA AVISO DE RENEGOCIAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 023/2020,
De 04 de Junho de 2020.

“Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de
18 de Julho de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2014, de 30 de Abril de 2014, que
prorroga, no âmbito do Serviço Público de Conceição do Almeida, o prazo de licença maternidade
das servidoras públicas municipais e dá outras providências;

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único
do Art. 1º de Lei nº 500/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à concessão da ampliação da licença maternidade por 60
(sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal **WILMA DE JESUS SANTOS**, conforme Processo
Administrativo nº 321/2020, de 02/06/2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data
da sua determinação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia, 04 de Junho
de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE RENEGOCIAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 011/2019 SRP

Processo Administrativo nº. 342/2019

(Errata da publicação ocorrida na Edição nº. 2355, pág. 2, de 08/05/2020)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 001/2020, 15/01/2020, torna público que após renegociação de preços realizada junto ao fornecedor **ANDRADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.993.404/0001-01, com sede na Rodovia BA 242, s/n, Bairro Entroncamento, na cidade de Conceição do Almeida – Bahia, CEP 44.540-000, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 04/2020, vencedora do Lote I – Combustíveis Automotivos do Pregão Presencial nº. 011/2019 SRP, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, NECESSÁRIOS AO SUPRIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, tendo em vista que houve redução dos preços unitários dos itens registrados, e por consequência gerou redução nos preços praticados, a saber:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS UNITÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
1.	GASOLINA, COMBUSTÍVEL, COMUM, CONF. NORMA CNPQ	R\$ 4,60	R\$ 4,05
2.	ÓLEO DIESEL, S 500 COMUM, CONF NORMA CNPQ	R\$ 3,65	R\$ 3,15
3.	ÓLEO DIESEL S10, CONF NORMA CNPQ	R\$ 3,80	R\$ 3,10
4.	ETANOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	R\$ 3,50	R\$ 3,24

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS UNITÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
5.	GASOLINA, COMBUSTÍVEL, COMUM, CONF. NORMA CNPQ	R\$ 4,60	R\$ 4,05
6.	ÓLEO DIESEL, S 500 COMUM, CONF NORMA CNPQ	R\$ 3,65	R\$ 3,15
7.	ÓLEO DIESEL S10, CONF NORMA CNPQ	R\$ 3,80	R\$ 3,20
8.	ETANOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	R\$ 3,50	R\$ 3,24

Os preços acima foram renegociados com validade retroativa a partir dia 01/05/2020, conforme proposta anexa.

O presente resultado será encaminhado para conhecimento da autoridade superior e demais unidades participantes do presente Registro de Preços.

Conceição do Almeida – Bahia, 04 de junho de 2020.

Egberto de Almeida Cardoso Filho
Pregoeiro Oficial
(Decreto Municipal nº. 001/2020)

Errata - Termo de Repactuação de Preços - Presencial nº. 011/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1